

DISCUSSÃO ACERCA DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIOPOLÍTICAS DA EXCEÇÃO AO DIREITO AO VOTO PARA IMIGRANTES

NATHALIA LUCHESI PEGORIN¹

RICHARD JONATHAN CASTRO²

Esta pesquisa analisa as implicações jurídicas, políticas e sociais da exceção ao direito ao voto para imigrantes residentes permanentes no Brasil. O problema central é: quais as consequências da exclusão do voto para imigrantes, e em que medida ela revela uma lógica de cidadania seletiva no ordenamento jurídico brasileiro? A hipótese é que a exclusão da cidadania política, embora juridicamente prevista, limita o pertencimento à nacionalidade formal, em contradição com princípios democráticos como a igualdade e a soberania popular. A pesquisa se justifica pela urgência em refletir sobre os limites da cidadania política no Brasil, que ainda mantém formas de exclusão institucionalizada, afetando a qualidade da democracia.

Para o referencial teórico, a pesquisa se fundamenta na Sociologia do Direito e em autores como Norberto Bobbio e Hannah Arendt. A obra *A Era dos Direitos*, de Bobbio (BOBBIO, 2004), permite discutir a evolução e os limites da cidadania. A análise de Hannah Arendt sobre a "apatridia" em *Origens do Totalitarismo* (ARENDDT, 1989) é fundamental para a discussão da exclusão política. Conforme Bourdieu e Passeron, "todo poder de violência simbólica (...) acrescenta sua própria força (...) a essas relações de força" (BOURDIEU; PASSERON, 1982, p. 19), o que se verifica na exigência de naturalização para o acesso a direitos políticos, reforçando hierarquias invisíveis e amplamente aceitas.

O objetivo geral é analisar essa exclusão à luz dos princípios democráticos, da cidadania e da igualdade (SILVA, 2017). Os objetivos específicos são: investigar o tratamento jurídico do voto e da cidadania na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988); analisar a contradição entre as obrigações dos imigrantes e sua exclusão do voto, com um olhar comparado a outras democracias (TOSI, 2019); e avaliar os efeitos sociais da exclusão como forma de manutenção de fronteiras simbólicas e desigualdades de pertencimento.

A metodologia é qualitativa e teórica, com pesquisa bibliográfica e documental. As fontes incluem a Constituição Federal de 1988, a Lei de Migração, doutrinas jurídica e sociológica. A análise será baseada na interpretação crítica de dispositivos legais, articulando-os com conceitos sociológicos e políticos.

Como considerações parciais, a pesquisa se mostra relevante por debater a contradição entre a inserção social e a exclusão política do imigrante. Isso permite uma análise crítica da legislação brasileira diante de experiências comparadas, fomentando uma reflexão que ultrapasse o formalismo jurídico e enfrente os desafios da inclusão política em uma sociedade plural.

Palavras-chave: Imigração; Direitos políticos; Cidadania; Democracia; Exclusão.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

1. Graduanda em Serviço Social pela UNESP – FCHS. E-mail: nathalia.luchesi@unesp.br
2. Graduado em História pela UNESP – FCHS, pós-graduado (lato sensu) em Especialização em Gestão Educacional e Projetos pela FACULDADE ESTRATEGO, graduando em Direito pela UNESP – FCHS. E-mail: rj.castro@unesp.br

SILVA, Tatiana Vargas Maia da. Direitos políticos e o princípio democrático: a exclusão dos estrangeiros. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, 2017.

TOSI, Giuseppe. Imigração, cidadania e direitos políticos: desafios para a democracia brasileira. In: SCHWARCZ, Lilia M.; ROLNIK, Raquel (orgs.). **Direitos e desigualdades**. São Paulo: Boitempo, 2019.